



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 049 /2018.

RECEBEMOS

Em, 09 / 04 / 2018

nº 331/18 (15:01)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

A Vereadora que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja feita a reforma de uma ponte que dá acesso a residência do Senhor Deco Potin, localizada na Comunidade de Santo Antônio, Distrito de São Luiz de Boa Sorte, neste município.

JUSTIFICATIVA

INDICADA EM SESSÃO

EM 10 / 04 / 18

Justifica-se a presente indicação, pois a falta de manutenção da ponte acima declinada tem causado sérios problemas, colocando em risco a segurança de todos munícipes, por isso diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento da presente indicação.

Ademais, diversas são as reivindicações feitas pelos moradores daquela localidade, uma vez que a ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que lá transitam. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** sua reforma.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, é que



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2018.

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora